



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA**

Estado de Santa Catarina

Decreto Legislativo nº 184/14, de 20 de outubro de 2014.

**Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e as contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, referentes ao exercício de 2012.**

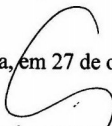
**CLÓVIS BRAATZ, Presidente da Câmara Municipal de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 225/13, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referentes ao Processo nº PCP – 13/00404440, que recomendou a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, relativas ao exercício de 2012.**


**Art. 2º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, correspondentes ao exercício de 2012.**

**Art. 3º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de Ibirama, em 27 de outubro de 2014.

  
CLÓVIS BRAATZ  
Presidente

Publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirama, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze

  
NILTON JOSÉ PINTO  
1º Secretário